



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.191/2025.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.191/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal
a firmar contrato de Roteio para o período
do 2025/2026 com o Consórcio Inter
da Associação dos Municípios do Sudoeste
Norte - CSMNORTE e de outros fornecedores

DESTINO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 052/2025

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.191/2025 encontra-se viável para votação em plenário, com mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 26 de maio 2025.


Elis Rodrigues
Presidente CCJ


Jardel Porto
Relator CCJ


Leone Machado
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.191/25

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 3.191/2025, para o fim de permitir seja firmado Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação de Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, tendo em vista a necessidade de cumprimento das obrigações essenciais para o procedimento de extinção da entidade, o qual foi aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 29 de setembro de 2023 (Ata nº 009/2023).

Justifica-se a necessidade de firmar o referido contrato de rateio porque o CP AMLINORTE precisa arcar com os seus custos operacionais e outros até que sejam liquidadas todas os seus direitos e obrigações, estando incluídos entre esses parcelamentos feitos pelo CP AMLINORTE e que, caso não sejam honrados, implicarão em perda dos descontos anteriormente obtidos.

Deste modo, solicita que seja votado este projeto de lei que lhes é enviado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à Vossas Excelências nossos protestos de apreço e elevada consideração.

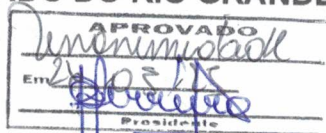
Tavares/RS, 19 de maio de 2025.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.191
DE 19 DE MAIO DE 2025



Antônio Carlos Antunes Pa
Vereador

Protocolo
4317/2025
Protocolado em 19/05/2025
Rafael N.
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Contrato de Rateio para o período
2025/2026 com o Consórcio Público da
Associação dos Municípios do Litoral Norte –
CP AMLINORTE e dá outras providências.

Els Regina Lemos Rodrigu
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tavares autorizado a firmar Contrato de Rateio para o período de 2025/2026 com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, para fins de cumprimento do estabelecido no Capítulo III do Estatuto da entidade, referente ao cumprimento das obrigações essenciais para o procedimento de extinção, o qual foi aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 29 de setembro de 2023 (Ata nº 009/2023).

Enio Vieira Cha
Vereador

Art. 2º – O valor rateado perfaz o montante total de R\$ 8.700 (oito mil e setecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), do mês de maio de 2025 até o mês de abril 2026.

Izabel Rosa da
Vereadora
MDB

Art. 3º – Os valores objeto de rateio foram extraídos da Proposta Orçamentária Anual de 2025 do CP AMLINORTE, aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 11 de abril de 2025 (Ata nº 003/2025).

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jardel Antunes Por
Vereador
PROGRESSISTAS

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leone Macha
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias de maio de 2025.

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT



Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Volmir Veir
Vereador